DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 **Ano I | Edição nº 120** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Outros 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.230/22
DE 9 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder ao Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**, a partir de 01/09/2022, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.927/19 de 03/07/2019, enquanto desempenhar suas funções junto ao Foro de Bastos.

= Conceder ao Servidor Sr. **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, 15 (quinze) dias de férias em descanso, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, que foram suspensas através da Portaria nº 6.357/20, referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020.

= Conceder, à Servidora Sra. **SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA**, a partir de 02/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3458/2022.

= Aceitar, a partir de 01/09/2022, o pedido de rescisão de Contrato por Tempo Determinado formulado pela Servidora Sra. **MARCIA SOARES DA SILVA – RG nº xx.915.089-x, CPF nº xxx.496.378-xx** e **PIS/PASEP nº xxx022189xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.231/22
DE 9 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo delineadas, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 08/09/2022:

= **DIVANIRA SEOLIN DO NASCIMENTO – RG nº xx.536.xxx, CPF nº xxx.451.318-xx** e **PIS/PASEP nº xxx156017xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **LEONOR TOLENTINO MANTOVANI – RG nº xx.867.xxx, CPF nº xxx.756.378-xx** e **PIS/PASEP nº xxx479499xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA – RG nº xx.816.xxx, CPF nº xxx.764.778-xx** e **PIS/PASEP nº xxx055637xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **VERA LUCIA DE OLIVEIRA – RG nº x.269.xxx, CPF nº xxx.495.088-xx** e **PIS/PASEP nº xxx690005xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.232/22
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar, a partir de 01/09/2022, o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora sra. **ESTELA AKEMI KANAGAWA LIMA – RG nº xx.421.603-x, CPF nº xxx.881.828-xx** e **PIS/PASEP nº xxx685588xx**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, com Contrato por Tempo Determinado por substituição junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar, a partir de 09/09/2022, o pedido de rescisão de Contrato por Tempo Determinado formulado pelo Servidor Sr. **MIGUEL NEVES DE SOUZA - RG nº xx.076.196-x, CPF nº xxx.737.308-xx** e **PIS/PASEP nº xxx548200xx**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Reduzir, a partir de 12/09/2022, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18 de 20/11/2018, atualizada pela Lei nº 3.170/22 de 16/08/2022, sem prejuízo na sua remuneração, conforme

Requerimento protocolado sob o nº 3308/2022, devendo ser renovado em 09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.233/22
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 07/09/2022, a candidata sra. **SANDRA LETICIA LUIZ BRITO - RG nº xx.220.566-x, CPF nº xxx.177.838-xx** e **PIS/PASEP nº xxx328198xx**, classificada em 4º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **TEODORO ESTEVAM DOS REIS - RG nº xx.740.xxx, CPF nº xxx.475.398-xx** e **PIS/PASEP nº xxx055648xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 09/09/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.234/22
DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar os Srs. **LEANDRO SUNAYAMA INOUE,** Coordenador de Suporte Técnico de Tecnologia e **LEANDRO KISLEK BETETTO,** Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática**,** para atuarem como equipe de suporte técnico na análise das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 055/2022 – Processo nº 095/2022,** tendo por objeto a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados a vários setores da municipalidade, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 12/09/2022 até às 8h00min do dia 27/09/22, e a abertura se fará no dia 27/09/22 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2022, p/contratação de empresa para prestação de serviços de sistema eletrônico de pedágio destinados a vários veículos da municipalidade. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 071/2022, p/eventual aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinandos às unidades escolares que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital

minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/21.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Posto União de Bastos Ltda; OBJETO:16º aditamento do contrato n.º 090/2021, p/ o item etanol redução de R$ 3,89 p/ R$ 3,69, a partir de 12/09/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021.Bastos/SP., 13/09/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO DO P.E.R.P.083/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Drogafonte Ltda; OBJETO:1º aditamento da ata de registro, p/ o lote nº 198, aditado em 31,91% do valor inicial contratado. Bastos/SP., 13/09/2022.Manoel Ironides Rosa-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: San Conrado construções Ltda EPP; OBJETO:2º aditamento do contrato n.º 58/2022,excluindo do contrato os itens 5.3,5.4 e 5.5; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2022. Bastos/SP., 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Ramez Jardim Construções Ltda; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 61/2021,aditado em 6,2589% do valor inicial contratado; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2021. Bastos/SP., 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:MULTILASER INDUSTRIAL S.A, OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de tablets e garantia de 12 meses; VALOR: R$ 38.955,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 13/09/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:JOSÉ LADISLAU FURLAN ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e realização de processo seletivo; Início: 05.09.2022 - Término:04.01.2023; VALOR:R$16.800,00; LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 13/09/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim São Francisco Xavier, no valor total de R$ 262.648,76. Bastos/SP., 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO N.º 0101/2022; OBJETO: ampliação da Emeif Leonildo Manzano; VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09//2023; VALOR:R$262.648,76; LICITAÇÃO: Tomada de Preços 012/2022. Bastos/SP., 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE DE PREÇOS N.º 015/2022

A comissão de licitações torna público o julgamento e classificação das propostas de menores preços das empresas: 1º lugar a empresa DIEGO N.T.TRINDADE ME que apresentou a proposta no valor de R$ 125.008,28, 2º lugar a empresa STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA ME que apresentou a proposta no valor total de R$ 125.643,81 e 3º PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou a proposta no valor total de R$ 126.280,61.Comunica aos participantes que será respeitado o contraditório o prazo de 02(dias)úteis, de que trata o art.109,inciso I, alínea B, c/c § 6º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Bastos/SP.,13/09/2022Comissão de Licitações.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 051/2022, tornando a licitação DESERTA. Bastos/SP., 13.09.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TERMO COMPLEMENTAR CONTRATO Nº 57/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o TERMO COMPLEMENTAR 01/2022,referente ao Termo Aditivo nº

01/2022,de que trata a prorrogação de prazos e valores do contrato nº 057/21, corrigindo em 8,73% os valores inicialmente contratados. Bastos/SP, 13/09/2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TERMO COMPLEMENTAR CONTRATO Nº 57/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o TERMO COMPLEMENTAR 01/2022,referente ao Termo Aditivo nº 01/2022,de que trata a prorrogação de prazos e valores do contrato nº 058/21, corrigindo em 8,73% os valores inicialmente contratados.Bastos/SP, 13/09/2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TERMO COMPLEMENTAR CONTRATO Nº 57/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o TERMO COMPLEMENTAR 01/2022,referente ao Termo Aditivo nº 01/2022,de que trata a prorrogação de prazos e valores do contrato nº 059/21, corrigindo em 8,73% os valores inicialmente contratados. Bastos/SP, 13/09/2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **ANA VITÓRIA BEZERRA MARQUES – CPF nº 528.367.382-00**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Médico PSF no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde 004/2022, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Adhemar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação emergencial por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 13 de Setembro de 2022.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **ANA VITÓRIA BEZERRA MARQUES – CPF nº 528.367.382-00**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Médico Clínico Geral II no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde 004/2022, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Adhemar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação emergencial por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 13 de Setembro de 2022.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....